



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1 - Indicação do objeto que se pretende contratar**

1.1 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de informática, destinados ao atendimento das necessidades dos diversos setores da Administração Pública Municipal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

### **1.2 - Justificativa da utilização do SRP**

1.2.1 A opção de utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do contratante, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021

### **2 - Descrição da necessidade**

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de materiais de informática para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e de suas unidades vinculadas, visando garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados à população.

### **3 - Área(s) requisitante(s)**

3.1 – Diversas Secretarias

### **4 - Descrição dos Requisitos da Contratação**

#### **4.1 - Da natureza da Contratação**

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

#### **4.2 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço**

4.2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

#### **4.3 - Sustentabilidade**

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.3.2 - A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.



4.3.3 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

**4.3.4 - Registre-se que eventuais impactos ambientais e suas respectivas medidas mitigadoras, quando aplicáveis, serão tratados no tópico 14 deste estudo, de modo que sua inclusão aqui seria redundante.**

## 5 - Levantamento de Mercado

5.1 Após levantamento, não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a contratação na forma descrita neste estudo. Para a contratação em tela, verificaram-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem à nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se, ainda, que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente às necessidades da administração.

## 6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - Registre-se que, todos os elementos necessários para gerar os resultados que atendam à necessidade que ocasionou a contratação estão detalhados em tópicos específicos deste instrumento, sendo redundante incluí-los aqui.

6.2 - Diante da natureza e das peculiaridades do objeto NÃO haverá exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica.

## 7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unid. | Quant. |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 01   | MONITOR:<br>Possuir mesmo padrão de cor predominante do gabinete ofertado;<br>Tela LCD de no mínimo 23,8" com resolução HD de no mínimo 1920x1080;<br>Possuir proporção de tela 16:9;<br>Possuir relação de contraste típico de no mínimo 1000:1;<br>Possuir relação de contraste dinâmico de no mínimo 2M:1;<br>Possuir brilho típico de no mínimo 250 cd / m2;<br>Possuir 1 (um) conector do tipo VGA, DisplayPort ou HDMI;<br>Tipo de painel: IPS;<br>Tratamento da superfície: Anti-reflexo;<br>Modelo: Alimentação Externa (Adaptador);<br>Entrada AC: 100-240 VCA Bivolt automático, 50/60 Hz;<br>Ajustes de posição de exibição: Inclinar | UN    | 19     |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS**

CNPJ nº 17.954.546/0001-84

Rua Visconde do Rio Branco, nº 81 - Bairro Centro

São Vicente de Minas - Estado de Minas Gerais CEP: 37.370-000

Telefone: (35) 3323-1350

[licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br](mailto:licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br)

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unid. | Quant. |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
|      | Montagem em parede: 75 x 75 mm;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |        |
| 02   | <p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER<br/>MONOCROMÁTICA</p> <p>Impressão e cópia com velocidade até 30ppm;<br/>Impressão frente e verso automática;<br/>Deverá possuir conexão wireless e ethernet (rede cabeada) com as seguintes interface(s) padrão:<br/>Wireless 802.11 b/g/n, Ethernet, Hi-Speed USB 2.0;<br/>Deverá possuir padrão de impressão frente e verso;<br/>Deverá possuir Emulação BR-Script3†, PCL6 (PCL XL Classe 3.0);<br/>Deverá possuir 2400 x 600 dpi de Resolução de impressão (dpi);<br/>Deverá possuir 200 (MhZ) de Velocidade da CPU;<br/>Deverá possuir Velocidade de impressão em preto A4 de 30 (max. ppm);<br/>Deverá possuir Velocidade de impressão em preto Carta de 32 (max. ppm);<br/>Deverá possuir Recursos de rede padrão: Impressão, Digitalização;<br/>Deverá possuir Tela LCD 2 linhas;<br/>Deverá possuir Memória padrão de 32MB;<br/>Deverá possuir função de Digitalização colorida com resolução até 19200 x 19200 dpi (interpolada) e uma variedade de destinos para a função "digitalizar para", incluindo: e-mail, arquivo, imagem, OCR e SharePoint (PC).</p> | UN    | 22     |
| 03   | <p>COMPUTADOR Processador:</p> <p>Processador Intel Core I5 - 10400, similar ou superior, 12MB CACHE, UPTO 4.3GHz, SOQUETE LGA 1200, Suporte 64BITS;</p> <p>Atingir índice de, no mínimo, 8000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site <a href="http://www.cpubenchmark.net">http://www.cpubenchmark.net</a>;</p> <p>Suporte a instruções de 32 e 64 bits.</p> <p>Memória (RAM):</p> <p>Dotada com tecnologia DDR-4 ou superior;<br/>Deverá possuir memória RAM de 16GB;<br/>Possuir suporte a tecnologia Dual Channel;<br/>Suporte a expansão para 32GB.</p> <p>BIOS:</p> <p>Deverá possuir compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site <a href="http://www.uefi.org/members">http://www.uefi.org/members</a>;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN    | 25     |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS**

CNPJ nº 17.954.546/0001-84

Rua Visconde do Rio Branco, nº 81 - Bairro Centro

São Vicente de Minas - Estado de Minas Gerais CEP: 37.370-000

Telefone: (35) 3323-1350

[licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br](mailto:licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br)

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unid. | Quant. |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
|      | <p>A BIOS deve permitir a configuração da ordem do boot e a possibilidade de se atribuir senha de acesso às suas configurações e para inicialização do equipamento; N° de série/modelo do equipamento gravados na BIOS em campo capturável por aplicação de inventário;</p> <p>Campo editável para inserção de informação em memória não volátil capturável por aplicação de inventário.</p> <p>Placa mãe:</p> <p>Possuir no mínimo 02 (dois) slots PCIe no mínimo, sendo que 1 (um) slot deverá atender especificações PCIe x16;</p> <p>Possuir slot M.2 (com suporte para SSD NVME);</p> <p>Deve possuir no mínimo 04 (quatro) portas USB com conectores externos na parte posterior (traseira) do gabinete, sendo mínimo de 02 (duas) portas em versão 3.0 ou superior, sem utilização de HUBs, placas ou adaptadores;</p> <p>Deve possuir também no mínimo 02 (duas) portas USB com conectores externos na parte frontal do gabinete, sendo mínimo de 01 (uma) porta em versão 3.0 ou superior.</p> <p>Armazenamento:</p> <p>SSD 512GB, SATA III, 2.5", Leitura: 550MB/s, Gravação: 520MB/s</p> <p>Rede Ethernet:</p> <p>Deverá possuir controlador de rede Onboard, compatível com os padrões Fast Ethernet e Gigabit Ethernet (1000 Mbps ou superior), com LEDs indicadores de conexão/atividade, e com reconhecimento automático de velocidade de rede, conector ethernet do tipo RJ-45 fêmea.</p> <p>Controlador de Vídeo Onboard:</p> <p>Possuir processador gráfico integrado (onboard);</p> <p>Mínimo de 1GB de memória RAM compartilhada ou dedicada;</p> <p>Suportar 02 (dois) display simultaneamente;</p> <p>Suportar DirectX 12 OpenGL 4.5 ou superiores;</p> <p>Possuir 02 (duas) saídas de vídeo sendo: 01 (uma) porta de vídeo analógica VGA (D-sub) e 01 (uma) porta de vídeo digital do tipo HDMI. Na falta de saída VGA (D-sub) nativa, será aceito adaptador para o VGA, desde que não utilize a saída HDMI, ou seja, adaptador DisplayPort para VGA ou DVI para VGA.</p> <p>Controlador de Áudio Multimídia:</p> |       |        |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS**

CNPJ nº 17.954.546/0001-84

Rua Visconde do Rio Branco, nº 81 - Bairro Centro

São Vicente de Minas - Estado de Minas Gerais CEP: 37.370-000

Telefone: (35) 3323-1350

[licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br](mailto:licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br)

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unid. | Quant. |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
|      | <p>Possuir controladora de áudio integrada High Definition ou compatível;</p> <p>Na parte posterior (traseira), deve possuir no mínimo 01 (um) conector para entrada de áudio de 3,5mm para microfone e 01 (um) conector de 3,5mm com saída de áudio para caixas de som ou fones de ouvido;</p> <p>Na parte frontal do gabinete, deve possuir no mínimo 01 (um) conector de 3,5mm do tipo Combo Jack para Headset (entrada e saída de áudio), ou então 01 (um) conector de 3,5mm para microfone e 01 (um) conector de 3,5mm com saída de áudio para caixas de som ou fones de ouvido.</p> <p>Gabinete:</p> <p>Padrão ATX ou MICRO-ATX;</p> <p>Possuir botão de liga/desliga e LEDs de indicação de atividade (equipamento ligado) e de uso de disco (HDD);</p> <p>Fonte de alimentação:</p> <p>Deve possuir tensão de entrada 110/220 VAC Bivolt automático, com potência mínima de 250W, ou superior, com PFC (Power Factor Correction) ativo e ter certificado 80 plus.</p> <p>Periféricos:</p> <p>Teclado USB com o padrão QWERTY ABNT-2, com teclas</p> <p>"Windows Logo", regularem de altura/inclinação, bloco numérico separado das outras teclas, resistente a derramamento de líquidos, impressão sobre as teclas do tipo permanente (não apresenta desgaste por abrasão ou uso prolongado);</p> <p>Mouse Ótico com conector USB, ambidestro (simétrico) com 3</p> <p>(três) botões sendo 2 (dois) de click e 1 (um) botão de rolagem (scroll wheel), com resolução mínima de 800dpi.</p> <p>Periféricos na mesma cor predominante do gabinete.</p> |       |        |
| 04   | <p>MOUSE</p> <p>Com fio mid 12000dpi,</p> <p>Conexão usb, 3 botões textura fosca preto</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN    | 19     |
| 05   | <p>TECLADO</p> <p>Com fio compacto</p> <p>Conexão USB</p> <p>Preto</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN    | 19     |
| 06   | <p>CAIXA DE SOM:</p> <p>- Sistema de Áudio 2.0</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN    | 17     |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS**

CNPJ nº 17.954.546/0001-84

Rua Visconde do Rio Branco, nº 81 - Bairro Centro

São Vicente de Minas - Estado de Minas Gerais CEP: 37.370-000

Telefone: (35) 3323-1350

[licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br](mailto:licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br)

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unid. | Quant. |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
|      | <ul style="list-style-type: none"><li>- Blindagem eletromagnética</li><li>- Conexão Áudio P2 3.5 mm<ul style="list-style-type: none"><li>- Alimentação via USB</li></ul></li><li>- Voltagem: USB 5VDC <math>\pm 10\%</math><ul style="list-style-type: none"><li>- Corrente: 100mA (Max)</li></ul></li><li>- Dimensões: 69 x 63 x 65 mm<ul style="list-style-type: none"><li>- Material: Plástico ABS</li></ul></li><li>- Temperatura de trabalho: 0° ~ 45°<ul style="list-style-type: none"><li>- Umidade do ar: 45% ~ 90%</li></ul></li><li>- Frequência 20 Hz ~ 16 KHz<ul style="list-style-type: none"><li>- SNR:80db</li></ul></li><li>- Distorção: <math>\approx 0.5\%</math> 1W 1KHz<ul style="list-style-type: none"><li>- Impedância:40 (Ohms)</li><li>- Potência 3Watts</li></ul></li><li>- Certificações CE, FCC</li></ul>                                                                                                                                                                                                                   |       |        |
| 07   | <p><b>PROJETOR 4K</b></p> <p>Características Técnicas:</p> <p>Sistema de projeção: DLP ou 3LCD; 1.2.</p> <p>Luminosidade: mínimo de 2.000 lúmens em branco e em cores; Fonte de luz: Laser com duração mínima de 30.000 horas (em modo normal) ou Lâmpada, com duração mínima de 4.000 horas (em modo normal); Tamanho da tela de 30" a 300"; Razão de aspecto: 16:9; Contraste nativo mínimo: 10.000:1; Resolução nativa 3840x2160 pixels 4k UHD; Possuir seletor de zoom óptico e focal; Compatibilidade mínima de projeção com os padrões de vídeo digital: 480i/p, 576i/p, 720p, 1080i/p, 1080/p e 2160p; 1.10. Deve possuir ajuste de foco de projeção e zoom; Conexões mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 01 (uma) HDMI;</li><li>- 01 (uma) USB tipo A;</li><li>- 01 (uma) USB tipo B;</li><li>- 01 (uma) Entrada de Áudio (3,5 mm Mini Jack);</li><li>- 01 (uma) Saída de Áudio (3,5 mm Mini Jack);</li></ul> <p>Deverá possuir autofalante interno com potência de no mínimo 4W; Possuir voltagem automática de 100/240V.</p> | UN    | 02     |
| 08   | <p><b>NOBREAK 1200VA:</b> estabilizador tensão, 1,2 kva, 110/220 v, iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, 60 hz, nobreak, processador risc, 1200 va, &lt; 40 a 1 metro db, 1110005, 315x114x156 (cxlxa) mm, microcomputador, 110/220v, personal plus 1200.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN    | 06     |
| 09   | <p><b>CAIXA DE SOM COM SUPORTE.</b> Caixa Acústica Ativa USB 08 Polegadas, apresenta entrada para microfone,</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN    | 01     |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS**

CNPJ nº 17.954.546/0001-84

Rua Visconde do Rio Branco, nº 81 - Bairro Centro

São Vicente de Minas - Estado de Minas Gerais CEP: 37.370-000

Telefone: (35) 3323-1350

[licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br](mailto:licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br)

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unid. | Quant. |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
|      | controle de ganho mic e linha independente, além de equalizador cinco bandas. Alto - falante 8 e Driver de Titanium. Potência mínima 50 W RMS, Equalizador de grave e agudo, Controle de ganho independente para entrada de linha e microfone, controle de volume geral, resposta de frequência 100 Hz a 17 Khz, suporte para parede pontos para Fly Fixação, Alimentação 110/220V (através de chave seletora), Chave liga/desliga, entradas USB, Mic (P10 e XLR Fêmea), Line (RCA, XLR Fêmea e Macho), saídas line (P10 e Xlr Macho), Controles entrada USB com visor ( Play, Pause, Stop, Avança, Retrocede, Contínuo), Mic, Line e Master, Equalização de 5 bandas, Cabo de alimentação, com suporte para fixação em parede. Garantia do Fornecedor: 12 Meses. |       |        |
| 10   | MICROFONE sem fio 42 MHz largura da banda, 1680 frequências sintonizáveis UHF para recepção interferência livre, frequência sistema de banco de dados aprimorado com até 12 frequências compatíveis, tom silenciador piloto para eliminar a interferência RF, frequência aprimorada faixa AF, faixa da origem, sensibilidade a gravações e comentários, sincronização sem fio do transmissor através de infravermelho, interface de operação fácil, menu de utilização com opções de maior controle, visor gráfico iluminado, autolock função que evita mudanças acidental de configurações, HDX compander para som cristalino, indicador de bateria, módulo fácil microfone permutáveis de série evolução, faixa sem fio frequência 615-698 Mhz.                 | UN    | 03     |
| 11   | <b>APARELHO TELEFÔNICO</b><br>Aparelho de Telefone fixo com fio, com as especificações: Modos de discagem tom e pulso; Modo: Tom e Pulso; Espera musical; Mínimo de 3 tipos de volumes e 3 memórias de discagem rápida; TECLAS: mute, pause, redial e flash; Compatível com centrais públicas e PABX. Garantia do fornecedor: 12 meses. Homologado pela ANATEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN    | 10     |
| 12   | Notebook Dell Latitude 7420 Intel I7 11a G7 16gb Ssd 256gb                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN    | 02     |
| 13   | Impressora Multifuncional Eco Tank L350                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN    | 06     |
| 14   | COMPUTADOR, processador i-5-4570, memória RAM 8GB DDR3, SSD 256GB, tela led de 21,5" integrada,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN    | 37     |



| Item | Descrição                                                                   | Unid. | Quant. |
|------|-----------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
|      | mouse e teclado sem fios inclusos, sistema operacional Windows 10 Pro trial |       |        |

### 7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base no último ano

7.2 - Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

### 8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$ 362.526,39 (Trezentos e Sessenta e Dois Mil Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Trinta e Nove Centavos).

8.2 - O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

### 9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITENS visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.

### 10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

### 11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda NÃO foi adotado pelo(a) Município de São Vicente de Minas.

### 12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

Assegurar a manutenção e o pleno funcionamento dos equipamentos de informática utilizados nas atividades administrativas e assistenciais;

### 13 - Providências a serem Adotadas



13.1 Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

#### **14 - Possíveis Impactos Ambientais e respectivas medidas mitigadoras**

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

#### **15 - Análise de Risco**

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] "(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação". Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

#### **16 - Declaração de Viabilidade**

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

##### **16.1.1 - Justificativa da Viabilidade**

16.1.1.1 O presente planejamento foi elaborado em harmonia com o regulamento municipal - bem como em conformidade com os requisitos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da contratação. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e, por isso, recomendo a aquisição proposta.

São Vicente de Minas, 31/08/2026

---

**Daniele Aparecida de Souza**

Secretário(a) Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

---

**Gabriela Silva Oliveira**

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Social

---

**Kissia Legiane Ramos Silva**

Secretário(a) Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS**

CNPJ nº 17.954.546/0001-84

Rua Visconde do Rio Branco, nº 81 - Bairro Centro

São Vicente de Minas - Estado de Minas Gerais CEP: 37.370-000

Telefone: (35) 3323-1350

[licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br](mailto:licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br)



---

**Rosângela Maria de Lima Guimarães**

Secretário(a) Municipal de Educação

---

**Rodolfo Arantes de Oliveira**

Secretário(a) Municipal de Fazenda e Administração

**DESPACHO**

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

São Vicente de Minas, 31/08/2026

---

**Maria Lindinalva Leite Lucinda**

Prefeito(a)